

PUBLICIDADE LEGAL

▼ Prefeitura Municipal de Santo André

Classificação para o Processo de Atribuição de Aulas dos Professores de Ensino Fundamental II (Conforme Resolução nº 12/2022 - Secretaria de Educação)			
Classif.	RF	Disciplina - Artes / Nome do Professor	Pontuação
1º	516732	FLAVIA GONZALVES CORREIA	319
2º	530409	JACQUELINE CORREA PIOVEZAN	309
3º	515302	SILVANA CAIRES	293
4º	514667	CRISTINA APARECIDA DE MELO GARCIA	289
5º	515400	HILDA CRISTINA CORAZZA MORELLI RAMOS	272
6º	515418	DANILLO DE SOUZA CONCEIÇÃO	266
7º	528617	ANGELINA RIGONATTI SANTOS	251
8º	533890	ROGERIO ALVES OLIVEIRA	249
9º	527670	FRANCINE MACHADO DE MENDONÇA	248
10º	563773	ROSANA DONIZETI MARTINHO GAZOTTO	248
11º	515140	PAULO ANTONIO DO NASCIMENTO FILHO	244
12º	514730	MAURO BATISTA DA ROSA JUNIOR	236
13º	543217	MARCIO FIDELIS	230
14º	552186	ABEL RODRIGUES DE LIMA	204
15º	583405	LILIAN MINELLI	92
16º	591920	CAROLINE ANDRESSA CARACHO	62
17º	586803	BRUNO NUNES SILVA	32
Classif.	RF	Disciplina - Ciências / Nome do Professor	Pontuação
1º	515540	DENILSON RODRIGUES BATISTA	322
2º	532550	VANESSA GARCIA NOGUEIRA	270
3º	562033	FERNANDA MARISA BIZOTTO	264
4º	528277	SIMONE SALTÃO FERMINO	263
5º	514977	LUCIANA FRANCISCO	259
6º	543284	CINTHIA FERREIRA DA SILVA	257
7º	541354	MIGUEL GRASSO	254
8º	562939	ADRIANE REINOLDES	248
9º	518506	LEONARDO FORMAGGI PEREIRA MOTA	225
10º	514675	DOUGLAS DONIZETI DE SOUZA	222
11º	563064	EDNOR DIAS	199
12º	577733	FERNANDA BARLETTA MARTINS	137
13º	561169	VIVIANE MATA	128
14º	582271	MATEUS LOPES	126
15º	582158	JOANY DAVILA DE OLIVEIRA SILVA	78
16º	585963	LARISSA BURATTO VASCONCELOS	48
17º	583502	MARCUS SILVA CORRADINI	40
Classif.	RF	Disciplina - Geografia / Nome do Professor	Pontuação
1º	515566	IVONE OLIVEIRA CORDEIRO	299
2º	528587	ANDERSON GABRIELON	298
3º	515507	TATIANE MONTEIRO VIEIRA	297
4º	515213	JOINES GUSTAVO RUIZ GARCIA	290
5º	514608	WENDEL CAMARGO MENDES	288
6º	528595	KAREN APARECIDA SILVEIRA	288
7º	518476	VANIA REGINA SARNEIRO	282
8º	525375	VITOR MENDES MONTEIRO	256
9º	530433	ANDERSON LUIZ ROCHA	254
10º	563595	ARTHUR ALVES DA SILVA	253
11º	551473	MARCIO FERNANDO NUNES CARVALHO	218
12º	562912	NATHALIE PEREIRA NUNES DA SILVA	216
13º	555207	HENRIQUE PAULO DA CRUZ FIGUEIREDO	214
14º	515531	RENATA CRISTINA POLYDORO	210
15º	577707	JEAN PAULO BENTO	144
16º	583936	RENAN DE OLIVEIRA BORGES	78
17º	586811	DANILLO BERENGLUER CAMACHO	34
Classif.	RF	Disciplina - História / Nome do Professor	Pontuação
1º	515310	RAFAEL PESSOLATO MARCHESIN	317
2º	514799	ANDRE LUIZ LIRIO DA CUNHA	309
3º	515230	LUCIANA DOS SANTOS NOMOTO	289
4º	514780	ROSANA NASCIMENTO ROCHA	286
5º	515582	JULIANA ESPERANCA FERRINI	284
6º	532916	ISMAEL SANTANA	281
7º	515000	CAIO VINICIUS DE CASTRO GERBELLI	272
8º	518492	FERNANDO ZANETTI CARNIEL	263
9º	514705	EDIMAR TOLÉZANO DA ROCHA	260
10º	515493	SIDINEI FERNANDES SANTOS	237
11º	583600	NATANIEL DAL MORO	192
12º	559563	WALMOR FRANCISCO NETO	170
13º	533491	RUDYGO LEONARDO RIBEIRO DA SILVA	177
14º	562998	CARLOS HENRIQUE REBELLO MAGALHAES	174
15º	577847	JHONNY JULIANI	168
16º	562955	ALEXANDRE OLIVEIRA NOVAES DE MATOS	160
17º	562092	RODRIGO DE JESUS SANTOS	127
Classif.	RF	Disciplina - Inglês / Nome do Professor	Pontuação
1º	514900	SUZI GUSSAKOV	321
2º	514500	KLEBER APARECIDO SANCHES	296
3º	515264	ELAINE DE LOURDES BOSSONI DE SOUZA	295
4º	540900	GABRIELA PEREIRA DOS SANTOS	281
5º	536784	TIAGO PELEGRIIN ELIAS	281
6º	543713	TEREZINHA APARECIDA SAVIO	266
7º	515159	ANDRESSA MARISOL MEDEIROS FERREZ	264
8º	515353	MARIA TERESA BROGLIO	254
9º	556980	ADRIANA DA SILVA MACHADO	250
10º	515558	SILVIO NERIS DA SILVA	245
11º	562041	GABRIELA LUIZA DANIELUCI	244
12º	557064	JACQUELINE LOIOLA GIROLDI	207
13º	543241	JULIANA FRANKLIN CIANCULLI	205
14º	563021	DANIELA CRISTINA ALVES	168
15º	585504	LUCAS CRISANTO VASCONCELOS	30
Classif.	RF	Disciplina - Língua Portuguesa / Nome do Professor	Pontuação
1º	515035	MAYARA DE ANDRADE CALQUI	369
2º	514829	FATIMA RODRIGUES	328
3º	514853	CARLA CRISTINA EVORA SAKATA	302
4º	514489	WENDEL DOS SANTOS DE MENEZES	299
5º	532835	CATIA JUSTINO DA SILVA	296
6º	516686	PRISCILA MIRANDA CAETANO	296
7º	514683	ROBERTA HENRIQUES RAGI CORDEIRO	296
8º	514810	TALITA YOSIOKA COLLACIO	295
9º	528315	GABRIELA POTTI CERQUEIRA POSTIGO	290
10º	514870	MARIA DOS REIS MACIEL MEIRELES	289
11º	516651	FLAVIO GOMES BEZERRA	287
12º	533882	MICHELE MARIA DE LIMA SANTOS	282
13º	515345	TIAGO MARQUES FERREIRA	278
14º	527610	VERA LUCIA FERREIRA SILVA	277
15º	514616	PAMELA PEREIRA DE ASSIS BOMFIM	276
16º	514497	SILVIO CESAR REVUELTA TAVARES	273
17º	515426	ROMMEL DOS SANTOS ANDRADE WERNECK	266
18º	515485	ARIANNA FONTES LENCI	265
19º	516660	MYRIAN APARECIDA PEREIRA COSTA	256
20º	536806	HUGO ALEXANDRE ERDEG	251
21º	528641	MARIA HERONDINA SANTIAGO VELOSO ROCHA	249
22º	525480	STIVIE FERREIRA LEAO	234
23º	515450	DANIELA CRISTINA BIAZI	235
24º	514519	JULIANA MONTEIRO CARVALHO DE ARAUJO	225
25º	536792	ALINE PEREIRA SIMIONI CRUZ	222
26º	525413	STEPHANY GOMES MACHADO	222
27º	563030	DEISE CASTILHO PIRES FIDELIS	188
28º	552160	CLAUDIA MARTINUZZO	183
29º	562025	ALEXANDRE ESTEVES DOS SANTOS	171
30º	563579	ELIZETH MESQUITA DE CARVALHO	148
31º	577685	TCIANEA LOSANO	128
32º	589519	ANDRE CARREIRA MASSABKI	35
33º	562980	BRUNO CORAZZA JUNIOR	0
Classif.	RF	Disciplina - Matemática / Nome do Professor	Pontuação
1º	516864	FERNANDO MARCOS FRANCISCO	346
2º	514578	EDIMARA LUCIA VALENTIM DA SILVA	327
3º	515523	FABIO YONASHIRO	318
4º	527637	MARIA ZILDA DO CARMO	313
5º	514659	LETICIA VERDINELLI NAVARRO FAGUNDES	306
6º	514721	WILDEMAR FERNANDES SANDRIN JUNIOR	306
7º	515515	MÔNICA CRISTINA DO NASCIMENTO ROSSETTO	303
8º	528633	VANIA BICUDO BUENO	292
9º	516775	CLAUDIA CRISTINA VERALDO ROTA	287
10º	514748	ADNA FERRARI	285
11º	514969	THAIS CONCONI SILVA	285
12º	525391	ELIANE ANDREA SILVA	279
13º	514691	RENATO CEZAR SARAIVA AUGUSTO	266
14º	543250	PAOLA APARECIDA MANSANO FREIRE	256
15º	528307	LEANDRO DE OLIVEIRA CESAR	251
16º	535907	ADRIANA DE LIMA RODRIGUES CORDEIRO	244
17º	515442	LUCIA CRISTINA HILARIO RASCHIATORE	243
18º	528692	EDUARDO MARCIC NETO	237
19º	541605	DENIS RODRIGUES DURAES	232
20º	516813	ROSELEIA FANECO	230
21º	514640	DENNI LAFAIETTE PORCARO	218
22º	516619	KLEBER TRAMBALIONI	218
23º	555436	ELISETE GORDOLINA DOS SANTOS	210
24º	527629	EDINILSON PATROCINIO DE OLIVEIRA	206
Classif.	RF	Disciplina - Artes / Nome do Professor	Pontuação
25º	563404	SILVIA ELIANA SARAIVA AUGUSTO	174
26º	551457	ANDREA RODRIGUES FIGUEIRA BORGES	169
27º	563048	DENISE APARECIDA SANGIORGI	166
28º	563617	MARIA APARECIDA PACCHIONI BROCA	161
29º	554294	MAURICIO BASILE ALVES	149
30º	577715	MARCIA ELAINE ALVES CUSTODIO	96
31º	584410	ANA CLAUDIA DE PAULA TAVARES	58
32º	587400	FABIO CUNHA FERNANDES	32

Prefeitura Municipal de Santo André - Extrato do Chamamento Público 005/2022 - NIS/CS. Resultado do PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO. Processo Administrativo nº 21.866/2022 - Objeto: Credenciamento de organizações da sociedade civil sem fins lucrativos para participação no NATAL SOLIDÁRIO. Apresentaram recursos 03(três) entidades e após análise e julgamento realizado pela Comissão de Avaliação nomeada por meio da portaria nº 152, de 10.10.2022 - Gabinete. Foram RECONSIDERADOS os Pedidos de Reconsideração das seguintes entidades: 1 - Associação dos Voluntários de Santo André (cadastro 05); 02 - Grupo Atena (cadastro 08) e 03 - Associação Back to Jerusalem Brasil (cadastro 42). Estão HABILITADAS as seguintes entidades: 1- Associação dos Voluntários da Saúde de Santo André (cadastro 01); 2 - Associação Projeto Crer (cadastro 02); 3 - ONG Torre Forte (cadastro 03); 4 - Associação Assistencial e Educacional Jardim Santo André - Creche São Jerônimo (cadastro 04); 5 - Associação Cultural Caminhar para Crescer Projetos Educacionais (cadastro 06); 6 - Núcleo Espírito O Semeador (cadastro 07); 7 - Associação Despertando Amor (cadastro 09); 8 - Dr. Klaidê (cadastro 10); 9 - Educandário Simão Pedro (cadastro 11); 10 - Federação das Entidades Assistenciais de Santo André - FEASA (cadastro 12); 11 - Sociedade Cultural ABC (cadastro 13); 12 - Ficar de Bem - CRAMI (cadastro 14); 13 - Associação dos Moradores da Vila Junqueira (cadastro 15); 14 - Associação de Reabilitação Coração Valente (cadastro 16); 15 - Paróquia Santo Antonio do Arraial (cadastro 17); 16 - ONG Anjos da Sopa (cadastro 18); 17 - Igreja Evangélica Assembleia de Deus - Vide (cadastro 19); 18 - Recanto Somaquinho (cadastro 20); 19 - Paróquia São José Operário (cadastro 21); 20 - Associação Locomotiva João Ramalho (cadastro 22); 21 - Paróquia Nossa Senhora Aparecida (cadastro 23); 22 - Paróquia Nossa Senhora Aparecida (Aparecedinha) (cadastro 24); 23 - ONG Cidadania de Bem (cadastro 25); 24 - Instituição Beneficente Irmã Marii (cadastro 26); 25 - Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE (cadastro 27); 26 - Instituição Assistencial Nosso Lar (cadastro 28); 27 - Associação ADAVIDA (cadastro 29); 28 - Projeto B.E.M. (cadastro 30); 29 - Associação Caminhos do Cambuci (cadastro 32); 30 - Creche Catá Preta (cadastro 33); 31 - Instituto Padre Rubens (cadastro 34); 32 - Paróquia Santa Terezinha (cadastro 35); 33 - Viva Melhor (cadastro 36); 34 - Lar Benvidio (cadastro 37); 35 - Primeira Igreja Batista de Santo André (cadastro 38); 36 - Fraternidade Espírita Casa de Ismael (cadastro 40); 37 - ABC (cadastro 41); 38 - CEI (cadastro 43); 39 - Fraternidade Assistencial a Vida (cadastro 44); 40 - Paróquia Mãe de Deus e dos Orfãos (cadastro 45); 41 - Associação Hamburgada do Bem (cadastro 46); 42 - CLASA - Casa Lions de Adolescente de Santo André (cadastro 47); 43 - Instituição Beneficente Lar de Maria (cadastro 48); 44 - Lar Assistencial Mãos Pequenas (cadastro 49); Santo André, 18 de novembro de 2022. MARCELO DELSIR DA SILVA, Secretário de Cidadania e Assistência Social e Presidente da Comissão de Avaliação Portaria nº 152/2022 - Gabinete.

Secretaria de Inovação e Administração. Portaria(s) assinada(s) pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal de Santo André. Exonerar o pedido: A contar de 11/10 corrente, Port. n.º 2116.11.2022 Sandra Regina de Souza Mezzas, Merendeira - SE; Port. n.º 2117.11.2022 Ana Paula da Silva, Servente Geral - SE; Port. n.º 2118.11.2022 Eliane Burato, Professora de Educação Infantil e Ensino Fundamental - SE. Portaria(s) assinada(s) pela Secretaria de Inovação e Administração de Santo André. Conceder Port. n.º 1016.10.2022 a Maria Cristina Soto Sanches Zanetti, Professora de Educação Infantil e Ensino Fundamental - SE, 02 (dois) anos de licença sem vencimentos, a contar de 01 de outubro do corrente exercício. Revogar: Port. n.º 1015.10.2022, a contar de 01 de outubro do corrente exercício, a Portaria n.º 559.04.2021-SIA que prorroga o licença sem vencimentos de Maria Cristina Soto Sanches Zanetti, Professora de Educação Infantil e Ensino Fundamental - SE, Santo André, 17 de novembro de 2022 - Pedro Henrique Ruiz Seno, Secretário - Secretaria de Inovação e Administração.

PORTARIA 46/2022-UAIC - Nomeia gestor da parceria a ser celebrada entre Unidade de Assuntos Institucionais e Comunitários - UAIC e Associação Esportiva Jardim Ana Maria, objeto do PA 6528/2022; José Antônio Acemel Romero, Superintendente de Assuntos Institucionais e Comunitários do Município de Santo André, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais e, em especial, o que reza o art.º 6º do Decreto Municipal 16870/2016; RESOLVE: Art.º 1º- O servidor Leandro da Cruz Delcolle-IF-31.246-0 fica nomeado gestor da parceria a ser celebrada entre Unidade de Assuntos Institucionais e Comunitários e Associação Esportiva Jardim Ana Maria, estabelecida no âmbito da Lei Federal 13019 de 31 de julho de 2014, regulamentada pelo Decreto Municipal 16870 de 26 de dezembro de 2016. Art.º 2º-Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. José Antônio Acemel Romero, Superintendente de Assuntos Institucionais e Comunitários.

PORTARIA 45/2022-UAIC - Nomeia gestor da parceria a ser celebrada entre Unidade de Assuntos Institucionais e Comunitários - UAIC e Instituição Assistencial Educacional "Dr. Klaidê", objeto do PA 11492/2022; José Antônio Acemel Romero, Superintendente de Assuntos Institucionais e Comunitários do Município de Santo André, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais e, em especial, o que reza o art.º 6º do Decreto Municipal 16870/2016; RESOLVE: Art.º 1º- O servidor Leandro da Cruz Delcolle-IF-31.246-0 fica nomeado gestor da parceria a ser celebrada entre Unidade de Assuntos Institucionais e Comunitários e Instituição Assistencial Educacional "Dr. Klaidê", estabelecida no âmbito da Lei Federal 13019 de 31 de julho de 2014, regulamentada pelo Decreto Municipal 16870 de 26 de dezembro de 2016. Art.º 2º-Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. José Antônio Acemel Romero, Superintendente de Assuntos Institucionais e Comunitários.

PORTARIA 44/2022-UAIC - Nomeia gestor da parceria a ser celebrada entre Unidade de Assuntos Institucionais e Comunitários - UAIC e Associação Viva Melhor Mulheres Mastectomizadas de Santo André, objeto do PA 5791/2022; José Antônio Acemel Romero, Superintendente de Assuntos Institucionais e Comunitários do Município de Santo André, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais e, em especial, o que reza o art.º 6º do Decreto Municipal 16870/2016; RESOLVE: Art.º 1º- O servidor Leandro da Cruz Delcolle-IF-31.246-0 fica nomeado gestor da parceria a ser celebrada entre Unidade de Assuntos Institucionais e Comunitários e Associação Viva Melhor Mulheres Mastectomizadas de Santo André, estabelecida no âmbito da Lei Federal 13019 de 31 de julho de 2014, regulamentada pelo Decreto Municipal 16870 de 26 de dezembro de 2016. Art.º 2º-Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. José Antônio Acemel Romero, Superintendente de Assuntos Institucionais e Comunitários.

PORTARIA 43/2022-UAIC - Nomeia gestor da parceria a ser celebrada entre Unidade de Assuntos Institucionais e Comunitários - UAIC e Esporte Clube Jardim Stella, objeto do PA 5781/2022; José Antônio Acemel Romero, Superintendente de Assuntos Institucionais e Comunitários do Município de Santo André, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais e, em especial, o que reza o art.º 6º do Decreto Municipal 16870/2016; RESOLVE: Art.º 1º- O servidor Leandro da Cruz Delcolle-IF-31.246-0 fica nomeado gestor da parceria a ser celebrada entre Unidade de Assuntos Institucionais e Comunitários e Esporte Clube Jardim Stella, estabelecida no âmbito da Lei Federal 13019 de 31 de julho de 2014, regulamentada pelo Decreto Municipal 16870 de 26 de dezembro de 2016. Art.º 2º-Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. José Antônio Acemel Romero, Superintendente de Assuntos Institucionais e Comunitários.

Secretaria de Segurança Cidadã-Portaria assinada pelo Sr. Secretário Irineo Edson Lima de Oliveira: Port. Port. 126.11.2022 - P.A. 14492/2022.

▼ SEMASA

ERRATA
Na publicação "Extrato dos Compromissos Firmados Junto ao Departamento de Suprimentos e Apoio Administrativo" do dia 10/11/2022 no Diário do Grande ABC, no que se refere ao Termo de Convênio nº 02/2021: Onde se lê: "Termo de Convênio"
Leia-se: "2º Termo de Aditamento ao Termo de Convênio....."

Lilian M. L. R. Sant'Anna
Diretora do Departamento de Suprimentos e Apoio Administrativo (em substituição)

▼ Câmara Municipal de Santo André

LEI Nº 10.592, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022
O Presidente da Câmara Municipal de Santo André, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 46, parágrafo 7º da Lei Orgânica do Município de Santo André, promulga a seguinte lei:

PROJETO DE LEI CM Nº 107/2022
AUTOR: VEREADOR JOSÉ LEANDRO DOS REIS MACEDO - BAHIA DO LAVA RÁPIDO - PSDB.
DENOMINAÇÃO: MÍNIMA A CRECHE A SER IMPLANTADA NA AVENIDA PROFESSOR LUIZ IGNAÇÃO DE ANHAIA MELLO, CENTREVILLE, EM SANTO ANDRÉ.

A Câmara Municipal de Santo André decreta: Art. 1º - A creche municipal a ser implantada na Avenida Professor Luiz Ignácio de Anhaia Mello, Centreville, em parte dos lotes de classificação fiscal nº 07.184.001, nº 07.184.002, nº 07.184.003 e nº 07.184.004, em Santo André, fica denominada como creche "MÁRIA NILMA DA SILVA".

Art. 2º - As despesas com a execução da presente lei correrão por conta de verba orçamentária própria. Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de Santo André, 16 de novembro de 2022.

PEDRO LUIZ MATOS CANNASSI BOTVERO
Presidente
Registrada e digitada na Coordenadoria de Comunicações Administrativas e Publicidade
JAIR EMÍLIO BARROSA
Diretor Geral

Port. n.º 023, de 18.11.2022 - SMU, Processo Administrativo nº 1978/2021. Em conformidade com o item 5.1, Seção V da Solicitação de Proposta nº 01/2021, o Secretário de Mobilidade Urbana do Município de Santo André, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º Nomear os seguintes membros do Grupo Técnico de Acompanhamento da Elaboração do Plano para a Mobilidade Segura e Inclusiva (GTPMSI): Thiago Canhos Montmorency Silva, I.F. nº 57.378-7, como coordenador e membro titular e Ivana Karin Jollebeck Jenny Di Girolamo, I.F. nº 35.842-8, como suplente; representantes da Unidade de Gerenciamento do Programa de Mobilidade Urbana Sustentável da Secretaria de Mobilidade Urbana; Henrique Janoti, I.F. nº 57.626-3, como titular; representante da Assessoria da Comunicação da Unidade de Gerenciamento do Programa de Mobilidade Urbana Sustentável da Secretaria de Mobilidade Urbana; Luciana Okuma Sakuda, I.F. nº 32.656-9, como titular e Gilson Touma I.F. nº 32.668-2, como suplente; representantes da Encargatura de Projetos do Departamento de Projetos Especiais de Mobilidade da Secretaria de Mobilidade Urbana; Sandra Ortiz Rizzotti, I.F. nº 36.166-6, como titular e Roger Gregório, I.F. nº 57.124-5, como suplente; representantes da Encargatura de Polo Gerador de Tráfego do Departamento de Projetos Especiais de Mobilidade da Secretaria de Mobilidade Urbana; Rita de Cássia Sant'Anna Nardelli, I.F. nº 10.168-0, como titular e Sílvia Vieira Cassiano Luiz, I.F. nº 32.687-9, como suplente; representantes da Encargatura de Estatística (Banco de Dados de Sinistros) do Departamento de Projetos Especiais de Mobilidade da Secretaria de Mobilidade Urbana; William Torres Gonçalves, I.F. nº 46.875-4, como titular e William Vieira dos Santos, I.F. nº 35.509-7, como suplente; representantes da Gerência de Operação e Fiscalização do Departamento de Engenharia de Tráfego da Secretaria de Mobilidade Urbana; Paulo Fernando Coelho, I.F. nº 15.766-0, como titular e Silvana Gertrudes dos Santos Fortunato Grotta, I.F. nº 36.335-9, como suplente; representantes da Gerência de Sinalização do Departamento de Engenharia de Tráfego da Secretaria de Mobilidade Urbana; Raimundo Santos dos Reis, I.F. nº 15.991-3, como titular e Leandro Olivas Ferreira, I.F. nº 57.051-6, como suplente; representantes da Gerência de Controle Semafórico e Tráfego do Departamento de Engenharia de Tráfego da Secretaria de Mobilidade Urbana; Antonio Ismael de Almeida Vianna, RG nº 16.484.135.0, como titular e Valdeino de Souza Freire, I.F. nº 32.649-6, como suplente; representantes da Santo André Transportes (SA-TRANS); Tiago Silva Gomes, I.F. nº 43.313-6, como titular e Rafael Cruz de Góes, I.F. nº 56.418-4, como suplente; representantes do Departamento de Desenvolvimento e Projetos Urbanos da Unidade de Planejamento e Assuntos Estratégicos; Vera Lucia Ferreira Lima Uchida, I.F. nº 57.612-3, como titular; representante do Departamento de Controle Urbano da Unidade de Planejamento e Assuntos Estratégicos; Daniele Martins dos Santos, I.F. nº 60.045-8, como titular e Romildo Massaharu Kamura, I.F. nº 57.409-0, e Joyce Caroline da Silva, I.F. nº 54.115-0, como suplentes; representantes do Departamento de Manutenção de Vias da Secretaria de Manutenção e Serviços Urbanos; Laíla Dell'Antonia Scarasatti, I.F. nº 57.520-8, como titular e Wanderlei Emidio da Silva, I.F. nº 57.698-0, como suplente; representantes da Secretaria da Pessoa com Deficiência; Karinne Somsensari Pereira, I.F. nº 51.716-0, como titular e Rosângela Berthanhone Parezani, I.F. nº 57.611-5, como suplente; representantes do Departamento de Educação Infantil e Ensino Fundamental da Secretaria da Educação; Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Santo André, 18 de novembro de 2022 - Almir Cicote - Secretário de Mobilidade Urbana.

▼ Editais Forenses

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
1º LEILÃO: 01 de dezembro de 2022, às 17h00min.
2º LEILÃO: 13 de dezembro